

Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Em 310118

Portaria nº 06 /2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara assim determina e resolve, nomear os Membros das <u>COMISSÕES PERMANENTES</u> da Câmara, ficando a mesma composta da seguinte forma.

Art. 1º - A Comissão de <u>JUSTIÇA e REDAÇÃO</u> da Câmara para o período de 01 (um) ano ficou composta da seguinte forma.

Presidente: Nelson Luiz da Silva

Relator: Severina França de Sales Silva

Membro: Luiz José Moreira

Art. 2º - A Comissão de <u>FINANÇAS e ORÇAMENTO</u> da Câmara para o período de 01 (um) ano ficou composta da seguinte forma.

Presidente: Sergio Barbosa de Lima

Relator: Nelson Luiz da Silva

Membro: Severino da Silva Nascimento

Art. 3º - A Comissão de OBRAS e SERVIÇO PÚBLICOS da Câmara para o período de 01 (um) ano ficou composta da seguinte forma.

Presidente: Josiano Souza da Silva

Relator: Luiz José Moreira

Membro: Severina França de Sales Silva

Art. 4º - A Comissão de **EDUCAÇÃO**, **SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL** da Câmara para o período de 01 (um) ano ficou composta da seguinte forma.

Presidente: Severino da Silva Nascimento

Relator: Josiano Souza da Silva Membro: Sergio Barbosa de Lima

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Dias de Sales, 03 de Janeiro de 2022.

Edson Farias de Vasconcelos

PRESIDENTE

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000 Fone - Fax: (081) 3634-7105



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Portaria nº 06/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara assim determina e resolve, nomear os Membros das <u>COMISSÕES PERMANENTES</u> da Câmara, ficando a mesma composta da seguinte forma.

Art. 1º - A Comissão de <u>JUSTIÇA e REDAÇÃO</u> da Câmara para o período de 01 (um) ano ficou composta da seguinte forma.

Presidente: Nelson Luiz da Silva

Relator: Severina França de Sales Silva

Membro: Luiz José Moreira

Art. 2º - A Comissão de <u>FINANÇAS e ORÇAMENTO</u> da Câmara para o período de 01 (um) ano ficou composta da seguinte forma.

Presidente: Sergio Barbosa de Lima

Relator: Nelson Luiz da Silva

Membro: Severino da Silva Nascimento

Art. 3º - A Comissão de OBRAS e SERVIÇO PÚBLICOS da Câmara para o período de 01 (um) ano ficou composta da seguinte forma.

Presidente: Josiano Souza da Silva

Relator: Luiz José Moreira

Membro: Severina França de Sales Silva

Art. 4º - A Comissão de <u>EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL</u> da Câmara para o período de 01 (um) ano ficou composta da seguinte forma.

Presidente: Severino da Silva Nascimento

Relator: Josiano Souza da Silva Membro: Sergio Barbosa de Lima

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Dias de Sales, 03 de Janeiro de 2022.

Edson Farias de Vasconcelos

Estem Faria Wasem

PRESIDENTE

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000 Fone - Fax: (081) 3634-7105